NOTÍCIAS CNTV

Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 19/11/2015 - Edição 1396

Acordo de R$ 12 milhões garante pagamento aos trabalhadores da Servi-San no Piauí

Audiência de conciliação realizada no Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 22ª Região resultou em entendimento para garantir o pagamento aos trabalhadores da empresa Servi-San, que prestam ou prestaram serviços ao Município de Teresina. O acordo, no valor total de R$ 12 milhões, foi assinado pelos representantes do grupo empresarial, da Prefeitura Municipal de Teresina, do Procurador-Geral do Município, e dos dois sindicatos que representam a categoria – o Seacep e o Sindivigilantes.

Ficou acertado, ente outras cláusulas, que o Município de Teresina compromete-se a pagar às empresas Servi-San Vigilância e Transporte de Valores e Servi-San Ltda o valor de R$ 12 milhões, em nove parcelas. A primeira parcela, no valor de R$ 2.200.000, é composta de R$ 840.000 já depositados pelo Município de Teresina nas contas das empresas do grupo, mais R$ 922.000 mil a serem repassados até o dia 23 de novembro próximo, além do valor de R$ 437.645,48 que se encontra bloqueado por decisão judicial e que será liberado para fins de cumprimento do acordo.

Município de Teresina se comprometeu a pagar o valor à empresa em nove parcelas

As oito parcelas subsequentes, no valor de R$ 1.200.000 cada uma, serão pagas até o dia 22 de cada mês, com início em 22 de dezembro de 2015, totalizando R$ 9.800.000.

Em contrapartida, os sindicatos se comprometem a desistir das ações coletivas trabalhistas e em relação às ações individuais, o documento estabelece que os sindicatos convocarão todos os ex-empregados das duas empresas do grupo, que prestaram serviços ao Município de Teresina, para que cada um manifeste eventual interesse em aceitar ou não a quitação de seus créditos trabalhistas na forma prevista pelo acordo.

Para o presidente do Sindivigilante e secretário de Políticas Públicas Sociais e Saúde da Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV), André de Sousa Lima, destacou que o acordo é bom para os trabalhadores, pois, "no máximo em oito meses, a partir de agora, eles receberão aquilo que lhes é devido. Além disso, de imediato teremos a liberação do FGTS".

Fonte: Portal AZ

Começam por Cruz Alta reuniões de mobilização da campanha salarial

"Esperamos uma grande participação da categoria", afirmou Dias.

Uma reunião da categoria em Cruz Alta, nesta quarta-feira (18), na sede do Sindicato dos Bancários, com a presença do presidente do Sindivigilantes do Sul, Loreni Dias, o diretor Marlon Celso Costa e Alexandre da Silva Pinto (apoio). As reuniões prosseguem até o início de dezembro, para discussão da pauta e mobilização com vistas à campanha salarial de 2016, culminando com a assembleia geral, marcada para dia 15 de dezembro, no Sindipolo, em Porto Alegre. Na assembleia, serão apresentadas para discussão e votação as cláusulas econômicas e sociais do dissídio coletivo.

"Esperamos uma grande participação da categoria, nas reuniões e nas assembleias, para podermos chegar a um bom resultado no dissídio de 2016, com mais conquistas e avanços em nossos direitos", disse o presidente. "Melhores salários e melhores condições de trabalho se conquista com organização, mobilização e muita luta", completou Dias.

Na quinta-feira, 19, a reunião da categoria será em Santo Ângelo, às 19h, também no Sindicato dos Bancários. Sexta-feira, dia 20, será a vez de São Borja, com reunião às 19h, no Clube Recreativo Esperança. No sábado, dia 21, em São Luiz Gonzaga, às 16h, o encontro está marcado para acontecer no Sindicato da Alimentação. Veja a agenda completa.

É importante o comparecimento de todos os vigilantes nesses encontros, para chegarmos mobilizados e fortalecidos na negociação do dissídio. Vamos lá, participe!

Agenda das reuniões preparatórias no interior:

18/11 – Cruz Alta – 19h – Rua: Jango Vidal, 175 – Bairro: Vila Schimdt- Sindicato dos Bancários

19/11 – Santo Ângelo – 19h – Rua: Antunes Ribas, 1506/01 – Bairro: Centro – Sindicato dos Bancários

20/11 – São Borja – 19h – Rua: Olinto Arami Silva, 804 – Bairro: Centro – Clube Recreativo Esperança

21/11 – São Luiz Gonzaga – 16h – Rua: Luis Felipe Denadal, 43 – Bairro: Frigorífico – Sindicato da Alimentação

25/11 – Camaquã – 19h – Rua: Bento Gonçalves, 1207 – Bairro: Centro- Sindicato dos Bancários

26/11 – Charqueadas – 19h – Av. Dr.José Athanasio, 750 – Bairro: Centro-Sindicato dos Metalúrgicos

27/11 – Cachoeira do Sul – 19h – Rua: Sete de Setembro, 1027 sala 109 – Bairro: Centro – Galeria Fogliatto

28/11 – Capão – 10h – Av. Rudá 745 Bairro: Centro – Câmara Vereadores de Capão da Canoa

28/11 – Tramandaí – 15hs – Av. Fernandes Bastos, 30 – Bairro: Centro –Câmara Municipal de Tramandaí

28/11 – Magistério – 18h – Rua: Dom Pedrito 1505 – Balneário Pinhal – Colônia de Férias Sindivigilantes do Sul

02/12 – Três Passos – 19h – Av. Getulio Vargas 1133 – Bairro: Centro – Sede da Caixa Econômica Federal

05/12 – Veranópolis – 10h – Av. das Flores, 388, Vila Flores
Local Clube Esportivo Cultural Gaúcho

15/12 – Porto Alegre – Assembleia
Av. Júlio de Castilhos, 596 – Centro, Porto Alegre – Sindipolo
1ª Sessão, com 1ª chamada às 8h e 2ª chamada 8h30 / 2ª Sessão, com a 1ª chamada às 19h e 2ª chamada 19h30.

Fonte: Sindivigilantes do Sul

Projeto para vigilância em bancos do RN recebe sugestões da sociedade

Proposta amplia a segurança nos caixas eletrônicos do Estado. CNTV, Fives e Sindsegur-RN participaram do debate.

A Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV), a Federação Interestadual dos Trabalhadores Vigilantes (Fives), representada pelo dirigente sindical Iran Marcelino e o Sindicato dos Vigilantes Patrimoniais do Rio Grande do Norte (Sindsegur), representado pelo diretor Stepheson Ray, participaram nesta quarta-feira (18) de uma audiência pública na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte. O objetivo era levar contribuições para a proposta que amplia a segurança nos caixas eletrônicos do Estado.

A audiência, proposta pelo deputado autor do projeto de lei, George Soares (PR), reuniu ainda membros da Polícia Federal, da Secretaria de Segurança do Estado, do Ministério Público e outras entidades para debater o aperfeiçoamento do PL. No texto proposto, Soares defende a permanência de segurança armada 24 horas por dia nos caixas eletrônicos em todo o Estado.

O diretor do Sindsegur **Stepheson Ray** destacou os altos lucros dos bancos e a viabilidade de implementar medidas de segurança mais eficazes, incluindo vigilantes disponíveis além do horário de atendimento ao público. “Sugerimos que o PL englobe também casas lotéricas, correspondentes bancários e cooperativas de crédito, que são quase banco e carecem de segurança privada”, disse.

Ray complementou que é necessário também envolver a segurança pública e recursos e metodologias das instituições financeiras. “Apenas o vigilante não soluciona o problema”, destacou.

Segundo **Iran Marcolino,** o PL reconhece que a atividade tem legislação própria, mas projetos municipais e estaduais são igualmente importantes. “Não só reforçam a lei federal como também divulga falhas da segurança privada em relação à atividade”, avaliou.

A falta de cumprimento da lei municipal que trata do assunto foi um dos pontos criticados. Apesar de diversas denúncias ao Ministério Público sobre o caso, ainda não houve uma atitude capaz de garantir a presença dos vigilantes nas agências no período da noite. Além disso, a falta de obrigatoriedade de portas giratórias também foi um fator sugerido para ser acrescentado ao projeto.

“Lógico que a presença de vigilantes não vai evitar todos os crimes, mas vai inibir que boa parte deles ocorram. Mas é preciso que seja obrigatória a presença de portas giratórias. Para um vigilante, qualquer pessoa que entra em uma agência é um cidadão. Bandido não tem mais cara de bandido”, explicou o representante da Polícia Federal na audiência, Edvan Pedro de Melo.

No entendimento do deputado George Soares, a presença de câmeras de segurança não têm contribuído de maneira significativa para inibir crimes, apesar de ainda serem importantes para desvendar os assaltos. Para o parlamentar, “não há segurança sem a vigilância humana” e todas as sugestões apresentadas serão analisadas para que possam ser contempladas no projeto de lei.

“As sugestões serão acatadas e haverá, ainda, de se implementar outras mudanças com emendas que serão apresentadas pelos colegas deputados. Vamos apresentar um projeto amplo e que veja a valorização do setor de segurança pública, mas também os agentes representados aqui de vigilância privada”, garantiu George Soares.

Fonte: CNTV com informações da Assembleia Legislativa

Empregada obrigada a transportar dinheiro da empresa é indenizada por dano moral

Uma funcionária da A&M Credit Cobrança e Telemarketing ganhou na Justiça do Trabalho indenização por dano moral porque era obrigada a transportar valores da empresa para agência bancária. Mesmo sem ter ocorrido nenhum incidente, os desembargadores da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho do Ceará entenderam que o abalo psicológico causado na empregada por exercer uma função de risco para a qual não fora contratada era suficiente para a condenação da empresa.

A empregada trabalhava na empresa como operadora de caixa. Conforme apurado no processo, seus superiores exigiam que ela também realizasse o transporte de dinheiro da empresa para o banco, sem uso de transporte especial, de vigilante ou de treinamento especializado para a execução de tarefa de risco. Ainda segundo a funcionária, esse fato ocorria de forma frequente.

Para a desembargadora-relatora, Roseli Alencar, o fato de a trabalhadora não ter sido vítima de assalto ou sequestro não afasta a ofensa do ato lesivo causado pela empresa. "Ainda que não tenha sofrido um ataque específico quando do transporte do numerário, não há de negar que a funcionária foi exposta a um perigo desnecessário por culpa do empregador, o qual deveria zelar pela saúde e integridade física e emocional dos seus empregados, e não buscar reduzir seus custos operacionais adotando procedimentos ilegais", apontou a magistrada.

A decisão unânime da Primeira Turma do TRT/CE também foi fundamentada na Lei Federal nº 7.102/83, que dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros. O dispositivo prevê que o transporte de valores somente pode ser feito por empresa especializada ou por pessoal da própria instituição financeira devidamente capacitado, o que não ocorreu no caso.

A empregada vai receber como indenização por dano moral a quantia de R$ 5 mil. A decisão em segunda instância reformou a sentença da 10ª Vara do Trabalho de Fortaleza que não reconheceu o dano moral. Da decisão, ainda cabe recurso.

Fonte: TRT 7ª Região

Expediente:
Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz
Jornalista: Pricilla Beine Abdelaziz
Projeto gráfico e Diagramação: Anibal Bispo

site: www.cntv.org.br
email:cntv@terra.com.br
Fone: (61) 3321-6143
SDS - Edifício Venâncio Junior, Térreo, lojas 09-11
CEP: 73300-000 Brasília-DF